



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS

TERMO ADITIVO Nº 01/2017 AO CONTRATO Nº 88/2016, FIRMADO ENTRE O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS E A EMPRESA SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE – FORMIGA-MG.

Pelo presente instrumento, de um lado, o **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, Autarquia Federal inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.626.896/0001-72, com Sede à Avenida Professor Mário Werneck, nº 2.590, Bairro Buritis, em Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, CEP nº 30.575-180, doravante denominado **CONTRATANTE** ou **IFMG**, neste ato representado por seu Reitor Kléber Gonçalves Glória, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº MG-3.698.675, órgão expedidor SSP/MG e do CPF nº 551.507.726-15, residente e domiciliado à Rua Min. Hermenegildo de Barros, nº 267 – apto 602, Itapoã, em Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, CEP 31.710-230, nomeado pelo Decreto de 16 de setembro de 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, pag. 01, e, de outro lado **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE – FORMIGA-MG**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 16.782.211/0001-63, estabelecida à Rua Antônio José Barbosa, nº 723, Bairro Santa Luzia, em Formiga, Estado de Minas Gerais, CEP nº 35.570-000, neste ato representada por seu Diretor, o Senhor José Pereira de Souza, nacionalidade, estado civil, portador da Carteira de Identidade nº 049340491-7, expedida pelo Exército Brasileiro e do CPF nº 167.001.046-53, residente e domiciliado à Rua Carmelita de Castro, nº 565, Bairro Vila Carmelita, em Formiga, Estado de Minas Gerais, CEP nº 35.570-000, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA I – DO FUNDAMENTO

Fundamenta-se o presente Termo Aditivo na Solicitação de Alteração Contratual nº 23/2017 e 24/2017, de 06/10/2017; no Ofício nº 01/2017 da Empresa, de 03/10/2017; no Contrato nº 88/2016, firmado entre as partes; no Edital de Dispensa nº 71/2016 – IFMG, processado sob o nº 23208.01140/2016-DV; na Lei nº 8.666/93, com suas alterações posteriores e demais normas aplicáveis à matéria.

CLÁUSULA II – DO OBJETO

O objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogação do prazo de vigência, estabelecido na "CLÁUSULA V – DA VIGÊNCIA", prorrogando por período indeterminado, a partir de 24/10/2017.

CLÁUSULA III – DA RUBRICA ORÇAMENTÁRIA

As despesas para a execução deste Termo Aditivo correrão à conta do orçamento específico:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS

EMPENHO Nº: 2017NE800139

ÓRGÃO: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais

PROGRAMA DE TRABALHO: 108766

ELEMENTO DE DESPESA: 339039-44

FONTE DE RECURSO: 0112.000.000

CLÁUSULA IV – DO PREÇO E DO RAJUSTE

3.1. Quando os valores praticados forem recompostos por ato do setor competente, do Governo Municipal, o valor dos serviços, ora contratados, deverá ser atualizado, em atendimento ao respectivo ato, com vistas à manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do Contrato, na forma do artigo n. 65 – Inciso II, alínea da lei 8.666/93, por APOSTILAMENTO.

3.2. Permanecem inalteradas todas as demais Cláusulas do Contrato nº 88/2016.

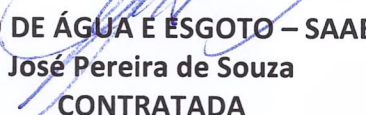
CLÁUSULA V – DA PUBLICAÇÃO

4.1. O presente instrumento será publicado pelo **CONTRATANTE** em forma de extrato, no Diário Oficial da União, no prazo de até vinte dias da data de sua assinatura, nos termos do disposto no Parágrafo Único, do artigo 61, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.


4.2. E, por estarem as partes justas e acordadas, firmam o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 88/2016, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito legal, na presença das testemunhas abaixo indicadas.

Belo Horizonte, 17 de outubro de 2017.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CONTRATANTE


SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE – FORMIGA-MG
José Pereira de Souza
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:


CPF 044.9941046-22

CPF


Ilzo Izoldino da Silva Borges
Procurador Federal - IFMG
Matr. 1086157
5480MG 23104